

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

Ofício nº. 069/2025 – PMRC

Riacho da Cruz / RN, 07 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
GILSON AMORIM JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Riacho da Cruz/RN

Assunto: Projeto de lei 006/2025

Senhor Presidente,

Venho por meio do presente expediente encaminhar a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº 533/2025, que dispõe sobre a instituição do Programa Incentivo ao Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Profissional de Jovens e Adultos no âmbito do Município de Riacho da Cruz/RN, em regime de urgência, haja vista a necessidade de implementar o programa objeto da presente lei.

Atenciosamente,

MARCOS AURELIO
DE PAIVA
REGO:503344094
20
Assinado de forma
digital por MARCOS
AURELIO DE PAIVA
REGO:50334409420
Dados: 2025.04.07
10:43:05 -03'00'

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO EM

09 / 04 / 2025


Ana Emanuelly A. de M. Pereira
Controladora
CPF: 052.696.264-03

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 533/2025,
QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
PROGRAMA INCENTIVO AO
DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA
CRUZ/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº. 533/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º(...)

§1º Os participantes do programa de serão contemplados como uma bolsa, denominada de bolsa Cidadania no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais) de acordo os critérios definidos no Decreto Municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO
DE PAIVA
REGO:50334409420

Assinado de forma
digital por MARCOS
AURELIO DE PAIVA
REGO:50334409420
Dados: 2025.04.07
10:38:57 -03'00'

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Justificativa/Mensagem ao PL nº 006/2025 – GP/PMP.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Encaminhamos a essa Egrégia Casa do Povo o Projeto de Lei Nº 006/2025, alterando dispositivo da Lei nº.533/2025, que dispõe sobre a instituição do Programa Incentivo ao Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Profissional de Jovens e Adultos no âmbito do Município de Riacho da Cruz/RN, através da concessão de uma bolsa, denominada de bolsa cidadania.

O presente projeto de lei tem como objetivo definir um valor menor das bolsas pelo fato ter sido constatado durante o cadastro realizado pelo Município que alguns cursos tinham uma carga horária menor do que a planejada pela administração e por essa se faz necessário alterar o valor base da bolsa cidadania do Programa Incentivo ao Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Profissional de Jovens e Adultos.

Assim, esperamos desse Poder Legislativo a apreciação da matéria em regime de urgência, e por conseguinte a sua aprovação da a sua relevância para seja alcançada a justiça social pretendida.

Respeitosamente,

MARCOS AURELIO
DE PAIVA
REGO:5033440942
0
Assinado de forma
digital por MARCOS
AURELIO DE PAIVA
REGO:50334409420
Dados: 2025.04.07
10:39:20 -03'00'

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Riacho da Cruz –RN, se reuniu para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 006/2025 PMRC de 07 de abril de 2025, que *Altera o Artigo 1º, Parágrafo 1º da Lei nº 533/2025 de 17 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a Instituição do PROGRAMA INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS no âmbito do Município de Riacho da Cruz,*

Art. 1º - Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Nº 533/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo 1º Os participantes do programa de incentivo serão contemplados com uma bolsa, denominada Bolsa Cidadania no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) de acordo com os critérios definidos no Decreto Municipal.

O Município de Riacho da Cruz, através da Lei nº 533/2025 de 17 de janeiro de 2025, instituiu o PROGRAMA INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS, denominado Bolsa Cidadania, que tem como objetivo principal incentivar os jovens e adultos no mercado de trabalho, por meio da oferta de curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento profissional, podendo os mesmos desempenharem funções compatíveis com sua formação, junto aos órgãos da Administração Pública do Município, não caracterizando relação de emprego ou exercício de função pública na Administração Municipal de Riacho da Cruz.

Após a grande demanda de cadastros realizados, o Município viu a necessidade de definir valores das Bolsas Cidadania, visto que, alguns cursos tinham carga horaria menor do que a planejada pela Administração Municipal, ou seja, estipular valores menor e maior de acordo com a carga horaria de cada jovem e Adulto inscrito no referido programa, que variam de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Após análise, esta comissão conclui que a matéria em pauta é de suma importância para o Município, pois permitirá que a Administração Municipal dê continuidade à contratação regular através do PROGRAMA INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS.

Diante do exposto emitimos PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei acima MENCIONADO, levando o mesmo a Plenária para que seja avaliado e aprovado pelos demais vereadores que compõem essa Casa Legislativa.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Paulo Cesar de Amorim Alencar, Francisco Mailson da Silva Ribeiro, Antônia Soares Pereira.

Riacho da Cruz-RN, 16 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO
Data: 16/04/2025 08:40:39-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Francisco Mailson da Silva Ribeiro

Relator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

DESPACHO

A mesa da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, aprovou por **UNANIMIDADE** pelos 09 (nove) vereadores presentes em sessão ordinária. O Projeto de Lei Nº 006/2025, em 07 de abril de 2025, altera dispositivo da Lei Nº 533/2025, que dispõe sobre a instituição do Programa Incentivo ao Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Profissional de Jovens e Adultos no Âmbito do Município de Riacho da Cruz/RN. Em sessão ordinária do 1º período legislativo no dia 16 de abril de 2025.

Mesa da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, 16 de abril de 2025.


GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente


FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS
Vice-Presidente


ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA
Secretária